

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2025001269769



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 04/2025 – RETIFICAÇÃO CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Retificam-se os Editais Nº 01/2025 - Cadastro Temporário de Contratação Emergencial Professor, Nº 02/2025 Cadastro de Temporário de Contratação Emergencial para Especialista de Educação e Nº 03/2025 - Cadastro Temporário de Contratação Emergencial de Servidores do Quadro de Apoio Escolar e Técnico Agrícola, publicados no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2025, para constar que **o período de inscrições é de 20 de maio de 2025 até as 18 horas do dia 30 de maio de 2025**, exclusivamente via internet, por meio do site <https://educacao.rs.gov.br>.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_96c0e3fb-cfda-4f48-bb30-f018391a89af..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	28/05/2025 07:49:58 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.